Lei nº. 1.341/2011

De: 05.10.2011

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar CENTRO DE EVENTOS, localizado nesta cidade, e dá outras providências"

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominado de **Centro de Eventos Lourenço Nambikwara - (Kunkina Kithãulu)**, o Centro de Eventos, localizado na Rua das Acácias, nº. 672-N, Bairro Centro, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias do mês de outubro de 2011.

Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal